

Carlos Barbosa, 4 de agosto de 2015

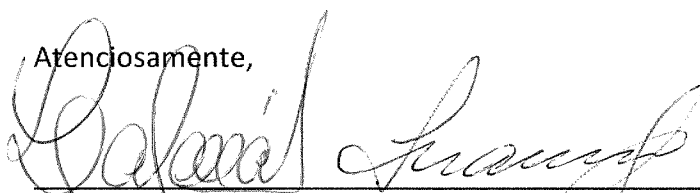
Ref.: Proposta de ajuste do Regulamento do Plano de Benefícios Tramontinaprev em atendimento à Nota nº 076/2015/CGAT/DITEC/PREVIC de 20/4/2015

Caros Participantes,

A Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária, entidade fechada de previdência complementar, vem, por seus representantes legais que ao final assinam, em atendimento ao disposto no parágrafo quarto, art. 5º da Resolução CGPC 8/2004 (alterada pela Resolução nº 6/2011), servimo-nos do presente para comunicar-lhes que foi disponibilizado no site www.tramontina.net, o Quadro Comparativo com as alterações referentes a proposta de ajuste do Regulamento do Plano de Benefícios Tramontinaprev em atendimento à Nota nº 076/2015/CGAT/DITEC/PREVIC de 20.04.2015.

Informamos, ainda, que o respectivo Quadro Comparativo foi elaborado contendo a redação atual, a redação proposta e as justificativas das alterações promovidas nos itens e/ou subitens do Regulamento do Plano de Benefícios Tramontinaprev e a fundamentação legal, quando necessária.

Atenciosamente,



Lourival Dalmás / Inácio Chies
Diretor Superintendente / Diretor

Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária